

PORTARIA Nº. 097/CMGM/13,

de 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA SÁ**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho/RO, motorista conduzindo o veículo Fiat Uno Placa NCW-7586, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 07 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO